



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 090 DE 02 DE ABRIL DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE
CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR
CONFORME LEI ESPECÍFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIDOR OSMAR ALVES, OCUPANTE DO CARGO DE VIGIA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, COM EFEITOS RETROATIVOS A CONTAR DE 01/04/2018

ART. 2º ESTA PORTARIA PASSA A VIGER NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Calmon, 02 de abril de 2018.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

